



25200000825548

Sra. Secretária

Ciente da tramitação do presente processo, não há óbice ao seu prosseguimento.

Lisiane Rodrigues Alves
Diretora-Geral SES
SES - Mat. 14352010

DESPACHO:

RATIFICO a decisão do Diretor Administrativo de fls. retro pelo improvimento do pedido de reconsideração. Ao DA/Divisão de Compras para os demais trâmites.

ANA COSTA
Secretária da Saúde Adjunta





25200000825548

Nome do documento: Ciencia e prosseguimento.htm

Documento assinado por

Lisiane Rodrigues Alves
Ana Lucia Pires Afonso da Costa

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / ASS-GAB / 14352010
SES / ASS-GAB / 4556275

Data

24/02/2026 10:23:17
24/02/2026 11:58:13

